

Controle de x Audiências x Autores x Tribunal de x Sistema CN x PJe Acesso 1º x PJe Consulta pri x 0802849-38 x Entrada (15 x + 60 33

tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=181127&ca=1faa8706f7546ad101debd428d649ee291299a2c747... ☆

Apps Processo Virtual Na... :Administrativo: Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

PJe ProceComCiv 0802849-38.2019.8.18.0140 MILTON VIEIRA PESSOA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

9099554 - Petição (2602499 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 02/04/2020 13:36:25

63 de 61

02 Abr 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
9099551 - Petição (Petição juntada de pagamento de condenação)
9099554 - Petição (2602499 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
9099555 - Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas (2602499 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
9099871 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2602499 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)
13:36

12 Mar 2020

8796566 - ALVARÁ
10:02

2602499_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO 1 / 1

2602499- CJ/ 2019-02629/ INVALIDEZ


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI
Processo: 08028493820198180140

PT 13:37 02/04/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08028493820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MILTON VIEIRA PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 2 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL

2100133238845

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		31/03/2020		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
30/03/2020		2602499		08028493820198180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA				ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
TERESINA				9 VARA CIVEL		RÉU	
						VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
						996,88	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
MILTON VIEIRA PESSOA				Fisica		95377697391	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
7FA8E1FC8F583AFB							
CÓDIGO DE BARRAS							



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2017 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	9/5/2019 a 31/3/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1126 dias	1,118835
Percentual correspondente	1126 dias	11,883454 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 755,21
Juros(327 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 75,52
Sub Total	(=)	R\$ 830,73
Honorários (20%)	(+)	R\$ 166,15
Valor total	(=)	R\$ 996,88

Retornar Imprimir